



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 72, inc. VIII, Parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº **13/2024-SUP; 023/2024-GPRO**, com fundamento no Art. 74, inciso I, da lei supracitada, para contratação da **FABRICIO CONSTANTINE**, com sede na Av. Bom Jesus, n.º 101, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000, endereço eletrônico [fabricioconstantine@yahoo.com.br](mailto:fabricioconstantine@yahoo.com.br), telefone (35) 99828-5922, inscrita no CNPJ nº 20.061.612/0001-00, cujo objeto consiste na contratação direta para o pagamento da taxa de equipes de futebol de campo sub 15 e 17, da Secretaria de Esporte e Lazer de Lorena, com quarenta e oito pessoas entre atletas e comissão técnica, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em conta bancária, para o evento 43ª COPA DE FUTEBOL DE BASE FUTUROS CRAQUES 2024, que será realizado entre os dias 24 a 28 de Janeiro de 2024, na cidade de Socorro/SP, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência. Nos termos da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 7905/2023, autorizo a substituição do CONTRATO por NOTA DE EMPENHO.

Lorena, 07 de fevereiro de 2024.

**SYLVIO BALLERINI**  
Prefeito Municipal